Portaria nº. 030/2024

"Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar no Nível 07, da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, o servidor **WALÉRIO JERRY DE BARROS, portador do RG nº. 341915 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 201.720.361-00, ocupante do cargo de Agente Operacional de transportes, Matricula Funcional nº 04**, conforme prevê artigo 16 da Lei nº 2545/2009, por direito adquirido a partir de 12 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2023.

Alto Araguaia-MT, 16 de abril de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente